



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL N° 169/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, pág. 1-3, e suas atualizações](#); fundamentado ainda na [Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), e no [art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016](#); TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da eleição dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2026-2027, regida pelo Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR (SEI N° 2898478)

#	CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	QTDE. DE VOTOS	PERCENTUAL DE VOTOS (%)
1	Alvino Moraes de Amorim	Professor EBTT	Vilhena	24	14
2	Cícero Felix da Silva	Professor EBTT	Guajará-Mirim	56	33%
3	Dhieisi Ebert BOLSANELLO	Professor EBTT	Cacoal	13	8%
4	Emi Silva de Oliveira	Professor EBTT	Ji-Paraná	17	10%
5	Jackson Henrique da Silva Bezerra	Professor EBTT	Ji-Paraná	11	6%
6	Rosane Salete Sasset	Professor EBTT	Colorado do Oeste	47	27%
7	Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	Professor EBTT	Ji-Paraná	3	2%
8	Campus Ariquemes			Não houve candidatos inscritos para o campus.	
9	Campus Jaru			Não houve candidatos inscritos para o campus.	
10	Campus Porto Velho Calama			Não houve candidatos inscritos para o campus.	
11	Campus Porto Velho Zona Norte			Não houve candidatos inscritos para o campus.	
12	Campus São Miguel do Guaporé			Não houve candidatos inscritos para o campus.	

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Caberá pedido de recurso ou impugnação, por parte do candidato ou eleitor, nas etapas previstas no cronograma.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio eletrônico, enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral: <reitoria@ifro.edu.br>, utilizando o formulário disponível no Anexo I do Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722), de 23 de setembro de 2025.

2.3. O documento de recurso deverá conter argumentação lógica, consistente, clara e coerente, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios legíveis, sem emendas ou rasuras, que permitam a plena identificação do candidato e a correta análise das informações prestadas.

2.4. Serão liminarmente indeferidos os recursos que:

- não estiverem devidamente fundamentados;
- forem enviados fora do prazo ou em desacordo com a forma estabelecida no cronograma deste certame;
- apresentarem conteúdo desrespeitoso à Comissão Eleitoral e/ou a qualquer servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

2.5. O candidato somente poderá interpor recurso em relação à sua própria classificação, sendo vedada a interposição de recursos ou solicitação de vistas de documentos referentes a outros candidatos.

2.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou "recurso de recurso".

2.7. Caso haja alteração na ordem de classificação dos candidatos em decorrência do deferimento

de recurso, a nova ordem será aplicada a todos, independentemente de terem recorrido.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Conforme documento SEI nº 2898479, o cronograma do Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722) passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/9/2025
Prazo para impugnação do Edital	24 e 25/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital	26/9/2025 Após às 18h
Inscrições	26/9/2025 a 21/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	25/11/2025 Após às 18h
Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições	26/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	28/11/2025 Após às 18h
Divulgação da homologação das inscrições	28/11/2025 Após às 18h
Campanha eleitoral	17 a 30/11/2025
Votação	10/12/2025 Das 8h às 22h
Divulgação da apuração e resultado preliminar	13/1/2026 Após às 18h
Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar	14/1/2026
Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar	16/1/2026 Após às 18h
Divulgação do resultado final	16/1/2026 Após às 18h
Divulgação da homologação dos candidatos eleitos	16/1/2026 Após às 18h

*Para todos os eventos do processo seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.
- 4.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <reitoria@ifro.edu.br>.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.
- 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898477** e o código CRC **79709AEE**.